DECRETO Nº 2083 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

, ,
10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 40 ASPS - Acoes De Serviços Públicos De Saúde
2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 40 ASPS - Acoes De Serviços Públicos De Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte: 4510 PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil
Art.2° Servirá De Cobertura Do Crédito Adicional Suplementar Acima A Redução
Da Seguinte Dotação Orçamentária De Acordo Com o Art. 7°, I e Art. 8° III da Lei 841 De
02/01/2018:
10 – Saúde
2.042 Manutana a Dog Atividados Do Sagratario Municipal Do Savida

2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
2.048 – Serviços Integrados A Atenção Básica De Saúde 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	.R\$ 5.000,00
2.123 – Manutenção Do Fundo Municipal Da Saúde - Fms 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física Fonte: 40 ASPS - Acoes De Serviços Públicos De Saúde	.R\$ 5.000,00
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 4510 PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil	.R\$ 5.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 30-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração